



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0474/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONVÊNIO 01/2017**, no que consta no **Documento nº 23479.002619/2018-75**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003214/2014-21;

Convênio nº: 01/2017;

CNPJ: 05.572.870/0001-59;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,

Objeto: A elaboração e o desenvolvimento de diagnósticos das políticas voltadas para a região amazônica, em especial à Região Sul e Sudeste do Pará, conforme detalhado no Plano de Trabalho..

RESOLVE:

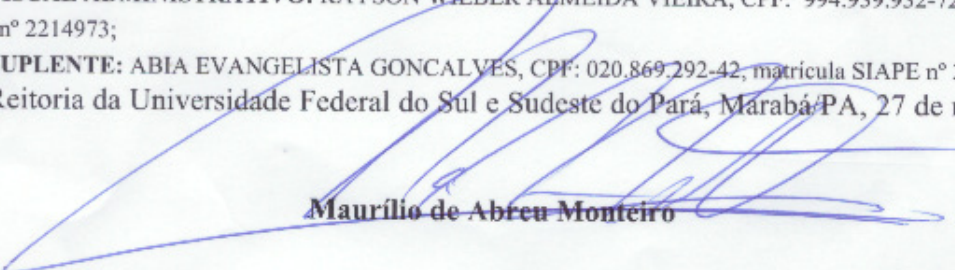
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR TITULAR DO CONTRATO: CINDY STELLA FERNANDES, CPF: 812.513.512-04, Matrícula SIAPE nº 2361902;

SUPLENTE: MANOEL SOUSA DA SILVA JUNIOR, CPF: 843.187.672-72, Matrícula SIAPE nº 1646093;

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAYSON WILBER ADMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

SUPLENTE: ABIA EVANGELISTA GONCALVES, CPF: 020.869.292-42, matrícula SIAPE nº 2378451; Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de março de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro